

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PÁDUA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Identificação: 016/2025

Unidade demandante: Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Servidor responsável pela demanda: Franciéli Gonçalves Pan Menegat –
Secretária de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Ao: Gabinete do Prefeito

1. Descrição do objeto

Contratação de profissional para ministrar palestras sobre inclusão e o bem tratar escolar de crianças especiais nas escolas no município.

2. Natureza da contratação

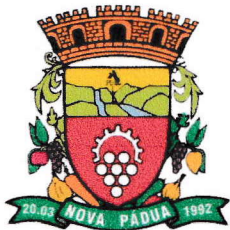
Serviço não continuado, comum.

3. Justificativa da necessidade de contratação

A contratação de um profissional especializado para ministrar palestras sobre inclusão e o bem tratar escolar de crianças com deficiência é essencial para promover uma educação mais justa e acolhedora nas escolas do município. Apesar dos avanços legais, as escolas ainda enfrentam dificuldades na prática da inclusão, o que tende a gerar situações de exclusão, preconceito e desinformação.

Essas palestras têm como objetivo sensibilizar, orientar e treinar professores sobre a importância da empatia, do respeito às diferenças e das práticas pedagógicas adequadas para atender crianças com necessidades especiais. Além disso, ajudam a combater atitudes discriminatórias e a construir um ambiente mais seguro e inclusivo para todos.

A formação promovida por esse profissional também fortalecerá a atuação dos educadores, oferecendo ferramentas e conhecimentos atualizados para lidar com a diversidade em sala de aula. Isso contribui diretamente para a melhoria da qualidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PÁDUA



do ensino e da convivência escolar, beneficiando não só as crianças com deficiência, mas toda a comunidade escolar.

Por fim, a iniciativa está alinhada com a legislação vigente, como a Lei Brasileira de Inclusão e as diretrizes da educação inclusiva, reafirmando o compromisso do município com a construção de uma sociedade mais justa, respeitosa e igualitária, onde todas as crianças tenham oportunidades reais de aprendizagem e desenvolvimento.

4. Grau De Prioridade Da Contratação

Alto.

5. Descrição do Item / Quantidade de serviço

Item	Descrição	Quantidade
1	Palestra de Formação Continuada – Educação Especial	3

6. Data Pretendida para a Conclusão do Processo De Contratação

Data pretendida até 23/04/2025.

7. Estimativa Preliminar do Valor da Contratação

Estima-se o valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para contratação do objeto em questão, sendo este valor total e suficiente para o todo do objetivo da contratação.

8. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento

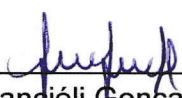
Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação e sua equipe de apoio.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PÁDUA



Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento, bem como a veracidade dos fatos.



Francieli Gonçalves Pan Menegat
Secretária de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Nova Pádua – RS, 14 de abril de 2025